



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - NG



DELIBERAÇÃO CADM/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Aprova, *ad referendum*, a validação de estágios realizados em períodos anteriores, como estágio obrigatório para o 1º semestre de 2024

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, RESOLVE:

Art.1º. Aprovar, *ad referendum*, a validação dos estágios realizados em períodos anteriores, como estágio obrigatório para o 1º semestre de 2024, dos discentes:

- I ? Ana Clara de Souza Maia, matrícula 20193019863;
- II - Jaison Paiva Brandão, matrícula 20203015621.

Art 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 14:58)

ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CADM (11.51.10)
Matrícula: 1055049

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **01/04/2024** e o código de verificação: **3f5642dfdf**